



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI Nº 106/2019 – Autoriza o Município de São Pedro a celebrar Convenio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a execução e obra de interesse comum no prédio próprio do Estado, onde se encontra instalado o Fórum da Comarca de São Pedro, e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI nº 106/2019**, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 29 de outubro de 2019


DU SOROCABA
PRESIDENTE


GILBERTO VIEIRA
RELATOR

ALBINO ANTUNES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 106/2019 – Autoriza o Município de São Pedro a celebrar Convenio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a execução e obra de interesse comum no prédio próprio do Estado, onde se encontra instalado o Fórum da Comarca de São Pedro, e dá outras providências.

Assim, estando a presente propositura de acordo com os ditames legais, relato pela **LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI nº 106/2019** de acordo com os dispositivos regimentais desta Casa de Leis.

São Pedro, 29 de outubro de 2019

GILBERTO VIEIRA
RELATOR